



Intervenção sobre a Proposta nº 668/2017 - Ponto 4 do contrato-programa com a EGEAC, na Assembleia Municipal de Lisboa de 23 de Janeiro de 2018

No caso da Proposta nº 668/2017 teremos apenas que deliberar sobre o seu ponto 4, ou seja, o contrato-programa para 2018 a celebrar entre o Município e a EGEAC. Sobre este contrato-programa, Os Verdes gostariam de destacar, de forma sintética, algumas questões.

Gerindo cerca de dúzia e meia de equipamentos culturais, a empresa afirma não prosseguir qualquer intuito estritamente mercantil, não se orientando assim por quaisquer princípios de obediência a critérios puros de mercado concorrencial. Os espaços culturais são visitados por mais de 2 milhões de pessoas por ano, participando cerca de 1 milhão nas actividades realizadas em espaço público, como explanado nos Instrumentos de Gestão Previsional.

Como sabemos, a empresa deve promover a gestão integrada e participada dos equipamentos culturais, planear e programar eventos de animação cultural, incluindo as Festas de Lisboa, festivais e outros espectáculos de rua, bem como proceder à cobrança de ingressos e de outras receitas relativas à exploração dos equipamentos.

Para concretização do seu Plano de Actividades para 2018, a CML compromete-se a transferir para a EGEAC, a título de subsídio à exploração, o valor de 10 milhões €. Está prevista a gratuitidade de entradas para públicos-alvo. E terá também (finalmente) lugar a uniformização dos sistemas de bilhética, adoptando-se uma solução comum para o conjunto dos equipamentos, recomendação sugerida pelo PEV ainda em 2016.

Todavia, sucede que o pelouro da Cultura vem transferindo a gestão de equipamentos para a EGEAC, o que não nos tem parecido ser a medida mais plausível.

Para este ano acontece que, no Plano de Actividades ou no referido Contrato-programa para 2018, nada consta sobre a reorganização da rede de equipamentos municipais e muito menos sobre a anunciada concessão do Teatro Maria Matos a privados, como já havia acontecido com o Capitólio, o que representa uma clara externalização ou privatização de serviços, cuja competência de gestão deve estar no seio da CML.

Bem pelo contrário.

Na p. 115 dos já citados Instrumentos de Gestão Previsional está mesmo prevista “a melhoria de acessibilidade a algumas áreas específicas do Maria Matos Teatro Municipal”, visto o edifício ainda apresentar (citamos) “algumas barreiras à mobilidade e à utilização inclusiva por parte de todos os públicos. (Pelo que) no sentido de eliminar estas barreiras, estruturou-se um projecto de intervenção no edificado visando a beneficiação de todos os circuitos públicos e de bastidor a pessoas com necessidades especiais, incluindo aqui o acesso de cadeiras de rodas ao Maria Matos Café, através de instalação de um elevador no foyer”.

Porém, algo não confere no equilíbrio entre os documentos apresentados, a planificação prevista para 2018 e os anúncios públicos entretanto proferidos pelo pelouro da



Cultura. Não nos parece curial serem apresentados à AML, para votação, documentos estratégicos com um conteúdo, logo depois contrariados por posteriores enunciados ‘mercantilistas’ de diferentes intenções na comunicação social.

Daí as reservas que subsistem para o GM de Os Verdes.

J. L. Sobreda Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”